



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

CERTIFICO QUE

O Documento de N° DNº 107/2020

Fei publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/04/2020

Responsáveis \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 107/2020**

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

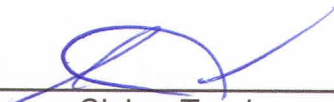
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 107/2020  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	0.003. Restituição de saldos de transferências recebidas da União e Estados				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
4.4.30.93 Restituições e	R\$ 1,00	0001 - Recurso Livre	1158- CONVÊNIO AJ/001/18 RECAPAMENTO ASFÁLTICO RST 481	R\$ 0,00	